

ministrado pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, fixado pelo Decreto n.º 111/78, de 19 de Outubro, com a alteração constante do Decreto do Governo n.º 17/83, de 25 de Fevereiro, passa a ter a redacção do mapa anexo à presente portaria.

2.º

(Aplicação)

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1985-1986, inclusive.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 27 de Dezembro de 1985.

O Ministro da Educação e Cultura, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

ANEXO I

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Curso de Ciências Farmacêuticas

Ramo de Análises Químico-Biológicas

Grau de licenciatura

5.º ano — 1.º semestre

QUADRO I

Nome da disciplina	Tipo (anual ou semestral)	Escolaridade (total)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Nutrição e Dietética	Sem.	32	16	—
Hidrologia e Análises Hidroló- gicas	Sem.	16	8	48
Hematologia I	Sem.	16	8	32
Parasitologia e Micologia Apli- cadas	Sem.	16	8	32
Bioquímica Clínica II	Sem.	32	8	48
Virulogia	Sem.	32	16	32

Portaria n.º 13/86

de 10 de Janeiro

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 1036/81, de 5 de Dezembro;

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Ao abrigo do capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, aprovar o seguinte:

1.º

(Alteração)

Os quadros V e VI do anexo I à Portaria n.º 1036/81, de 5 de Dezembro, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

(Aplicação)

O disposto no n.º 1.º aplica-se a partir do ano lectivo de 1985-1986, inclusive.

3.º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 26 de Dezembro de 1985.

O Ministro da Educação e Cultura, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

ANEXO I

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Curso de Medicina — Grau de licenciatura

QUADRO V

5.º ano

Nome da disciplina	Tipo (anual ou semestral)	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Medicina II	Anual	4	6	—
Cirurgia II	Anual	2	4	—
Anatomia Patológica Especial	Anual	1	2	—
Otorrinolaringologia	Sem. 1	1	2	—
Ortopedia e Traumatologia	Sem. 1	2	4	—
Pediatria II	Sem. 1	1	2	—
Oftalmologia	Sem. 2	1	2	—
Neurologia	Sem. 2	2	2	—

QUADRO VI

6.º ano

Nome da disciplina	Tipo (anual ou semestral)	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Medicina III	Anual	2	4	—
Cirurgia III	Anual	2	2	—
Pediatria III	Anual	2	2	—
Obstetrícia	Anual	2	2	—
Medicina Legal e Toxicologia Forense	Anual	1	2	—
Psiquiatria e Saúde Mental	Anual	2	2	—
Dermatologia e Venereologia ...	Sem. 1	1	2	—
Urologia	Sem. 1	2	2	—
Doenças Infecciosas	Sem. 2	2	2	—
Ginecologia	Sem. 2	2	2	—
Medicina Social e Comunitária	Sem. 2	2	2	—